



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº164/2016/CJ/DG

Joinville, 25 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob o número de Processo 23292.018042/2016-30.

I. **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49, como Fiscal Administrativo.

II. **KARIN FETTER**, portadora do CPF: 047.147.159-33, como Fiscal Técnico.

III. **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20, como Fiscal Suplente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 90/2014/CJ/DG de 04/08/2014.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

SORAIA MELLO Soraia mello

(Fiscal Administrativo)

KARIN FETTER Karin Fetter

(Fiscal Técnico)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS Deborah Magno Ribas

(Fiscal Suplente)

